

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

PORTARIA CDTN Nº 4/2022

FÉRIAS SEMESTRAIS DE VINTE DIAS CONSECUTIVOS

O Diretor Substituto do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CDTN nº 119, de 26/07/2019, do Diretor do CDTN, publicada no DOU de 29/07/2019, resolve:

Art.1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, tendo em vista o cumprimento dos requisitos estabelecidos no item 5.1.1 da OI-DGI-001 relativamente ao período aquisitivo de 1 de Julho a 31 de Dezembro 2021, conforme demonstrado nos processos SEI citados, aos servidores:

Luiz Cláudio Andrade Souza

Matrícula CNEN: 0445-7

Matrícula SIAPE: 1510739

Cargo: Tecnologista

Processo SEI: 01344.000089/2020-38

Pablo Andrade Grossi

Matrícula CNEN: 0209-7

Matrícula SIAPE: 1357067

Cargo: Tecnologista

Processo SEI: 01344.000127/2020-52

Raquel Gouvea dos Santos

Matrícula CNEN: 1655-0

Matrícula SIAPE: 1183590

Cargo: Pesquisador

Processo SEI: 01344.000096/2020-30

Marlúcio Antonio da Silva

Matrícula CNEN: 0211-3
Matrícula SIAPE: 1361112
Cargo: Técnico
Processo SEI: 01344.000123/2020-74

Antonio de Jesus Temoteo

Matrícula CNEN: 6407-1
Matrícula SIAPE: 0669883
Cargo: Técnico
Processo SEI: 01344.000111/2020-40

Art.2º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, tendo em vista o fundamento no Artigo 4º, letra "b", da Lei 1.234/1950 relativamente ao período aquisitivo de 01 de Julho a 31 de Dezembro de 2021, conforme demonstrado no processo SEI citado, ao servidor:

Adair Generoso do Carmo

Matrícula CNEN: 6367-7
Matrícula SIAPE: 0669848
Cargo: Técnico
Processo SEI: 01344.000307/2020-34

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Tadeu Pereira
Diretor Substituto
Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Tadeu Pereira, Diretor(a) de Unidade, Substituto(a)**, em 14/01/2022, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1294769** e o código CRC **9153EAD1**.

